



PREFEITURA MUN. PRESIDENTE MÉDICI

Av. São João Batista, 1613

04632212000142

Exercício: 2022

DECRETO Nº 265 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2553

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:


Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	02	Secretaria Municipal de Saúde			
290	10.302.0014.2065.0000	Apoio aos Programas de Saúde - RP		160.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	025 001	Recurso Próprio				
291	10.302.0014.2065.0000	Apoio aos Programas de Saúde - RP		20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	025 001	Recurso Próprio				
638	10.302.0014.2065.0000	Apoio aos Programas de Saúde - RP		20.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 0	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	025 001	Recurso Próprio				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	07	02	Secretaria Municipal de Saúde			
605	10.302.0014.2072.0000	Manutenção da UMS - MAC/AIH		-200.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	025 001	Recurso Próprio				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Edilson Ferreira de Alencar
Prefeito Municipal